

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2491 DE 31 DE AGOSTO DE 2023

“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais da Administração e dá outras providências.”

MÁRIO LUCIANO ROSA, Prefeito do Município de Salto Grande, Estado de São Paulo, nos uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta, no dia - 08 de setembro de 2023 (sexta-feira).

Art. 2º. – O disposto neste Decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver funcionamento ininterrupto e essencial.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Salto Grande, 31 de agosto de 2023

MÁRIO LUCIANO ROSA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra